

União das Escolas Superiores de Rondônia – UNIRON
Edital nº 002/2011 de 03/10/2011 – Vestibular Uniron 2012/1

O acesso aos cursos de graduação da Faculdade Interamericana de Porto Velho e da Faculdade de Educação de Porto Velho, UNIRON, no período letivo de 2012/1 será regido pelo presente Edital e abrangerá os seguintes cursos:

50 vagas para o curso de Comunicação Social: Publicidade e Propaganda (Portaria 993/2006) - noturno; 50 vagas para o curso de Comunicação Social: Jornalismo (Portaria 226/2011) - noturno; 160 vagas para o curso de Direito (Portaria 735/2006) - noturno; 60 vagas para o curso de Direito (Portaria 735/2006) – diurno; 50 vagas para o curso de Arquitetura e Urbanismo (Portaria 279/2011) – diurno; 50 vagas para o curso de Arquitetura e Urbanismo - noturno; 50 vagas para o curso de Administração (Portaria 3535/2005) - diurno; 50 vagas de para o curso de Administração - noturno; 50 vagas para o curso superior de tecnologia em Gestão Comercial (Portaria 419/2008) – noturno; 50 vagas para o curso superior de tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (Portaria 397/2008) – noturno; 50 vagas para o curso de Ciências Contábeis (Portaria 993/2006) - noturno; 50 vagas para o curso de Sistema de Informação (Portaria 3174/2004) - noturno; 50 vagas para o curso superior de tecnologia em Redes de Computadores (Portaria 035/2007) – noturno; 50 vagas para o curso de Enfermagem (Portaria 146/2009) - noturno; 50 vagas para o curso de Fisioterapia (Portaria 1089/2008) - noturno; 50 vagas para o curso de Pedagogia (Portaria 3455/2005) – noturno; 50 vagas para o curso de Ciências Biológicas (Portaria 729/2003) – noturno; 50 vagas para o curso superior de tecnologia em Gestão Ambiental (Portaria 034/2007) – noturno; 50 vagas para o curso de Agronomia (Portaria 4171/2005) – noturno.

Os cursos serão ministrados no Campus I – Mamoré, na Av. Mamoré, 1520, bairro Cascalheira, e/ou no Campus II – Três Marias, anexo ao Campus sede (Mamoré), na Av. Mamoré, 1403, bairro Três Marias, e/ou na Unidade III - Shopping, na Av. Rio Madeira, 3288, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, todos em Porto Velho – RO, e/ou outro local indicado pela IES.

A UNIRON reserva o direito de ministrar aulas nos diversos Campus e Unidades da IES, em razão da disponibilidade e organização das salas de aula, de laboratórios e de auditórios.

A UNIRON reserva o direito de não iniciar turmas, caso não preencha o número de vagas estabelecido no presente Edital.

As inscrições para o vestibular poderão ser realizadas no Campus I - Mamoré, na Av. Mamoré, 1520, bairro Cascalheira, ou na Unidade III – Shopping, Av. Rio Madeira, 3288, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, e no site da instituição: www.uniron.edu.br. As provas acontecerão no **domingo, dia 27/11/2011 das 9 às 12 horas**, no Campus I – Mamoré, na Av. Mamoré, 1520, bairro Cascalheira. Os candidatos deverão comparecer uma hora antes do início da prova. A IES participa do FIES, do PROUNI nacional e do PROUNI municipal.

Os resultados do Vestibular 2012/1 serão divulgados em lista de aprovados em primeira e segunda chamadas, a partir das 15 horas do dia 30/12/2011.

Da bolsa integral. Somente será consagrado ganhador o candidato que obtiver a melhor pontuação quando da somatória das provas optativa e redação do Vestibular 2012/1 e que tenha concluído o nível médio em escola pública. A bolsa só terá validade para ingresso no semestre letivo 2012/1 através do Vestibular 2012/1.

A UNIRON, a partir de 19/12/2011, iniciará processo seletivo através de Exame de Proficiência para completar as vagas não preenchidas.

O início da MATRÍCULA para os novos alunos será a partir de 01/12/2011, com atendimento no Campus I – Mamoré, na Av. Mamoré, 1520, ou na Unidade III – Shopping, na Av. Rio Madeira, 3288, bairro Flodoaldo Pontes Pinto. Os alunos da lista de primeira chamada terão um prazo de sete dias após a publicação dos resultados para efetivar a matrícula. A partir de 07/12/2011, as vagas estarão liberadas para os alunos da segunda chamada.

As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada e matrícula efetivada. Perderá a vaga para outro candidato o aluno que não efetuar a matrícula e respectivo pagamento da primeira parcela.

Porto Velho – RO, 03 de outubro de 2011.

Prof. Ms Alexandre Matzenbacher
Diretor Acadêmico
PUBLIQUE-SE